



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto – ES, faz saber que o Plenário aprovou e, eu **THIAGO LOPES PESSOTTI** promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas por unanimidade as contas do Município de Dorés do Rio Preto – ES, referente as contas de gestão ao exercício financeiro 2016, sob responsabilidade da Ex-Prefeita Cláudia Martins Bastos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Dorés do Rio Preto – ES, 15 de agosto de 2019.

Thiago Lopes Pessotti
Presidente da Câmara

Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos
Vice-Presidente

Eudis Vimercati Morelli
1º Secretário

*Promulgado pela Mesa Diretora ao final da Sessão;
Publique-se;
Registre-se;
Encaminhe-se cópia autenticada ao Tribunal de Contas
do Estado;
Cumpra-se na forma da lei.*